



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 733/UFFS/2017

**EDITAL PROVISÓRIO DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS  
SOCIOECONÔMICOS POR PENDÊNCIAS BANCÁRIAS REFERENTES À  
JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, com base no item 8.2 do Edital nº 023/UFFS/2017, torna público o Edital Provisório de Desligamento dos Auxílios Socioeconômicos do mês de julho de 2017, referente às pendências bancárias.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Campus	Situação
1714000029	Jovane Dhulian de Freitas Carloto	Cerro Largo	DE12
1714500024	Lucas Feiber	Cerro Largo	DE12
1321721021	Fernando Luis Rech	Chapecó	DE12
1511301027	Larissa Julia Ritzel	Chapecó	DE12
1525524019	Diemerson dos Santos Vitorino	Erechim	DE12
1525524019	Irineu Echer	Erechim	DE12
1715610038	Talita Roberta Augustinho Casagrande	Erechim	DE12
1626400036	Grasiele Colussi	Passo Fundo	DE12

**2 Relação de motivos de Desligamento:**

**I - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11 do edital nº 023/UFFS/2017).

**3** Conforme disposto no item 6.2, §1º, do edital nº 023/UFFS/2017 a não regularização de pendências nos dados bancários até o dia 20 acarreta no desligamento do aluno, além de não gerar direito a pagamentos retroativos.

**4** Os alunos listados neste edital tem até o dia 20 deste mês para informarem ao SAE a regularização de sua conta, caso contrário serão desligados dos Auxílios Socioeconômicos.

**5** Em caso de reincidência da situação de pendência bancária o acadêmico será desligado automaticamente.

**6** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**7** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

